

ADVOGACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 170, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL E O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º **Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 94, de 28 de maio de 2010**, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2010, seção 2, página 3, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo nº 00407.003134/2006-11 e apensos, bem como fatos conexos.

Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 94, de 28 de maio de 2010.

MARCELO DA SILVA FREITAS

Procurador-Geral da República

ODAIR DIAS GONÇALVES

Presidente

(DOU nº 181, de 21/09/2010 - Pág. 2 - Seção 2)

ATOS DA COMISSÃO DELIBERATIVA

RESOLUÇÃO Nº 78, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), criada pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.781, de 17 de junho de 1989 e pelo Decreto nº 5.667, publicado no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2006, por decisão de sua Comissão Deliberativa, adotada na 589ª Sessão, realizada em 07 de abril de 2010: RESOLVE:

Referendar o ato do Senhor Presidente que concedeu a Autorização para Utilização de Material Nuclear para a Fábrica de Combustível Nuclear - FCN - Enriquecimento, da Unidade de Resende, de responsabilidade das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. (INB), nos termos da Portaria CNEN/PR nº 91/08, publicada no DOU nº 02, pág 03, S. 1, de 05.01.09.

ODAIR DIAS GONÇALVES

Presidente

REX NAZARÉ ALVES

MEMBRO

ser revisto por decisão da CNEN com base nas estimativas de custo de implantação do repositório.

RETIFICAÇÃO (RESOLUÇÃO Nº 78, DE 10 DE AGOSTO DE 2010)

Na resolução nº 78, de 10 de agosto de 2010, preambulo, publicada no DOU nº 182, de 22 de setembro de 2010, seção 1, página 10,

onde se lê: "... por decisão de sua Comissão Deliberativa, adotada na 589ª Sessão, realizada em 07 de abril de 2010"

Leia-se: "... por decisão de sua Comissão Deliberativa, adotada na 589ª Sessão, realizada em 10 de agosto de 2010"

(DOU nº 183, de 23/09/2010 - Pág. 28 - Seção 1)

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 085, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, incisos I e V, do Anexo I, ao Decreto nº 5.667, publicado no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2006, e considerando o Memorando DRS nº 098, de 16.09.2010, RESOLVE:

Designar o Coordenador-Geral de Reatores e Ciclo Combustível - CGRC, **ALEXANDRE GROMANN DE ARAÚJO GÓES**, para o encargo de Diretor Substituto - DAS 101.5, da Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear - DRS, no período de 18/09 a 03/10/2010, em razão de afastamento do País do Titular da DRS.

ODAIR DIAS GONÇALVES

Presidente

(DOU nº 180, de 20/09/2010 - Pág. 4 - Seção 2)

PORTARIA Nº 086, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, incisos I e V, do Anexo I, ao Decreto nº 5.667, publicado no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2006, e considerando o Memorando DPD nº 078, de 16.09.2010, RESOLVE:

Designar o Coordenador-Geral de Ciências e Tecnologias Nucleares, **ISAAC JOSÉ OBADIA**, para o encargo de Diretor Substituto - DAS 101.5, da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento - DPD, no período de 18 a 26.09.2010, em razão de Afastamento do País do Titular da DPD.

ODAIR DIAS GONÇALVES

Presidente

(DOU nº 180, de 20/09/2010 - Pág. 4 - Seção 2)